



## TERMO DE REVOGAÇÃO

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015**


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015.**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios automotivos novos e originais para reposição em veículos e máquinas de modelos e fabricantes diversos, de propriedade deste Município.

O Secretário Municipal de Obras e Transportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 009/2013, em razão de se ter apurado a existência de falhas na elaboração do edital, tendo em vista que para os lotes 02, 05, 09 e 13 utilizou-se como referência os preços constantes na tabela do Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais, tabela esta que foi utilizada como referência exclusivamente para o Registro de Preços 002/2008-A do referido Departamento. A tabela em questão não sofreu qualquer atualização/reajuste e no ano de 2012 foi retirada do sítio eletrônico do DER-MG, portanto com a inexistência da referida tabela restaram sem referência de preços os lotes supramencionados, assim diante do fato explanado e em vista do parecer jurídico exarado que opinou pela revogação, **RESOLVE**, em face do mandamento contido no art. 49 da na Lei 8.666/93 **REVOGAR** os referidos lotes do processo licitatório tombado sob o nº 042/2015 e, conseqüentemente, lançar novo edital em momento oportuno. Fica prorrogada a data das sessões para o dia 25/08/2015 nos mesmos horários. Permanecem inalterados os demais termos do edital.

Publique-se na forma da lei.

Itapeçerica, 21 de agosto de 2015.

  
Sérgio Augusto Lobo  
Secretária Municipal de Obras e Transportes